



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916209091

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 06/11/2018

Data da concessão: 16/06/2020

Fim da vigência: 16/06/2030

Titular: ELEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA [BR/ES]

CPF: 09032729705

Endereço: Avenida Desembargador Antonio José Miguel Feu Rosa, Nº 479,
Torre 08 AP 502, Praia da Baleia, Serra/ES, 29172680 , Serra,
ESPÍRITO SANTO, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto

NCL(11): 33

Especificação: Aguardente de arroz; Aguardente destilada de vinho ou de suco de frutas; Aguardente de cana; (da classe 33)

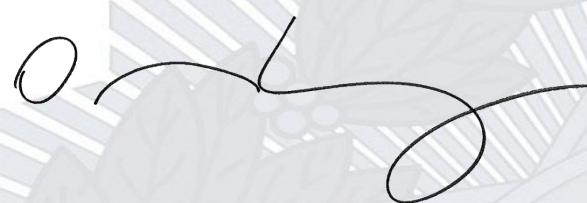


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916209091

Rio de Janeiro, 16/06/2020


André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor